



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

Exercício: 2022

**MENSAGEM Nº 041/2022**

Nossa Senhora do Livramento – MT, 20 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encaminho à Casa, pedido de inclusão de elemento de despesa 3.3.90.31 (Premiações) no orçamento 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social. A inclusão dessa dotação visa adquirir brindes que serão sorteados para as pessoas que contribuí com doações de alimentos à Campanha Natal Solidário que será realizado no mês de dezembro do ano corrente.

O valor total dos créditos abertos será na ordem de R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais), que serão financiados com recursos próprios do município.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

  
**SILMAR DE SOUZA GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

Exercício: 2022

**PROJETO Nº 041, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotação, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2022."

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.600,00, criando elemento de despesa premiações, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**R\$8.600,00**

02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
			08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES E OUTROS	8.600,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	Fonte Recurso: 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**


02	06	01	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DES. HUMANO		
			08.122.0090.2022.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR	-8.600,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	Fonte Recurso: 500

**Anulação ( - )**

**R\$-8.600,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 20 de OUTUBRO de 2022

  
\_\_\_\_\_